



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2471 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 239/2025	2
DECRETO Nº 240/2025	4
DECRETO Nº 241/2025	6
AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA 2026-2029	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025 (PSS) - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025	10
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
EXTRATO DE CONTRATO	11
EXTRATO DE CONTRATO	12
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025	13
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
RESOLUÇÃO 013/2025	14
RESOLUÇÃO 014/2025	16
RESOLUÇÃO 015/2025	18
ERRATA - RESOLUÇÃO Nº 021/2025	19
RESOLUÇÃO Nº 023/2025	20





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2471 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 239/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná



Exercício: 2025

Decreto nº 239/2025 de 14/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 298,60 (duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000,	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000,	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020,	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
279 - 4.4.90.51.00.00	61016 OBRAS E INSTALAÇÕES	298,60
Total Suplementação:		298,60

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 61016

Total da Receita: 298,60



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2471 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 14 de agosto de 2025.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2471 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 240/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná



Exercício: 2025

Decreto nº 240/2025 de 14/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 8.654,43 (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001.04.122.0004.2.015.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	
280 - 3.3.90.93.00.00	5215 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.217,99
Total Suplementação:		8.217,99

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 5215

8.217,99

Total da Receita:**8.217,99**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2471 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 14 de agosto de 2025.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2471 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 241/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2025

Decreto nº 241/2025 de 14/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 436,44 (quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001.04.122.0004.2.015.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	
281 - 3.3.90.93.00.00	35215 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	436,44
Total Suplementação:		436,44

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2471 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 14 de agosto de 2025.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA 2026-2029

AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA 2026-2029

Apresentação do PPA – Plano Plurianual, referente ao período de 2026 a 2029.



18 de Agosto de 2025 - 18h00

Câmara Municipal de Cambira





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2471 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025 (PSS) - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025 (PSS) - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CONTRATADO: VALDINEI SANTOS DA CONCEIÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviços como **MOTORISTA DE CAMINHÃO (PSS)**, de acordo com o Edital 001/2025.

VALOR INDIVIDUAL: R\$ 1.571,84 (Hum mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Prazo determinado iniciando em 08/08/2025 e termino em 07/08/2026.

REGIME DE CONTRATO: CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2471 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2º TERMO ADITIVO
REFERENTE:
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2025- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 50.163.439/0001-03

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPAROS E ADAPTAÇÕES NO PRÉDIO DA PREFEITURA DE CAMBIRA, LOCALIZADO À AVENIDA CANADÁ Nº320, CENTRO

MOTIVO:

DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

DATA DA ASSINATURA:

08 de agosto de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:

30 de setembro de 2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2471 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2025

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE

Nº 007/2025 - AMSC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

CARVALHO E AZULINI CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ 23.97.471/000-78

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, JUNTO A ESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR CONTRATADO:

R\$111,00 (cento e onze reais) / hora.

✓ Conforme Lei Municipal Nº 2148/2025

DATA DA ASSINATURA:

14/08/2025





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2471 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2025

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE

Nº 008/2025 - AMSC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

BOEFF DO AMARAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ 61.664.869/0001-25

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, JUNTO A ESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR CONTRATADO:

R\$100,00 (cem reais) / hora.

✓ Conforme Lei Municipal Nº 2046/2022

DATA DA ASSINATURA:

14/08/2025





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2471 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº012/2025

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

CNPJ 05.912.018/0001-83

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO.

VALOR:

R\$47.425,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

05/08/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

08/08/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2471 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 013/2025

RESOLUÇÃO 013/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 07 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar O Projeto 'Estruturar para Avançar', por meio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Cambira, destinado à aquisição de materiais permanentes, no valor de R\$: 49.907,00, oriundos de Emenda Constitucional.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 14 de agosto de 2025

Carolaine Medeiros
Presidente do CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2471 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMBIRA - PR REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº. 922/2005, alterada pela Lei 1583/2014, instância do sistema descentralizado e participativo da assistência social, de caráter permanente e deliberativo, de composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Promoção Social, órgão da administração pública, responsável pela coordenação em âmbito municipal da Política de Assistência Social e articulação com as demais políticas setoriais, funcionando na forma deste Regimento e dos atos normativos que forem editados para suplementá-lo.

Parágrafo Único: São equivalentes, para fins deste Regimento Interno, as expressões Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS e Conselho.

TÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO CMAS

Art. 2º - Compete ao CMAS:

- I. Aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e as diretrizes propostas pelas Conferências de Assistência Social e demais normativas da área;
- II. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;
- III. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social;
- IV. Acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual e municipal, efetivado na Comissão Intergestora Tripartite – CIT e Comissão Intergestora Bipartite – CIB, estabelecido na NOB/SUAS, e aprovar seu relatório;
- V. Aprovar o Pacto de Aprimoramento de Gestão;
- VI. Divulgar e promover a defesa dos direitos sócio assistenciais;
- VII. Aprovar o Plano Integrado de Capacitação de recursos humanos para a área da Assistência Social, de acordo com a NOB-SUAS e NOB-RH/SUAS;
- VIII. Normatizar as ações e regularizar a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, de acordo com as diretrizes propostas pelas Conferências de Assistência Social e pela Política Nacional de Assistência Social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com o Órgão Gestor, resguardando-se as respectivas competências;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2471 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 014/2025

RESOLUÇÃO 014/2025

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 07 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar O Projeto ‘Mobiliário com Propósito’, por meio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Cambira, destinado à aquisição de materiais permanentes, no valor de R\$: 99.767,74, oriundos de Emenda Constitucional.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 14 de agosto de 2025

Caroline Medeiros
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2471 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMBIRA - PR REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº. 922/2005, alterada pela Lei 1583/2014, instância do sistema descentralizado e participativo da assistência social, de caráter permanente e deliberativo, de composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Promoção Social, órgão da administração pública, responsável pela coordenação em âmbito municipal da Política de Assistência Social e articulação com as demais políticas setoriais, funcionando na forma deste Regimento e dos atos normativos que forem editados para suplementá-lo.

Parágrafo Único: São equivalentes, para fins deste Regimento Interno, as expressões Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS e Conselho.

TÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO CMAS

Art. 2º - Compete ao CMAS:

- I. Aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e as diretrizes propostas pelas Conferências de Assistência Social e demais normativas da área;
- II. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;
- III. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social;
- IV. Acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual e municipal, efetivado na Comissão Intergestora Tripartite – CIT e Comissão Intergestora Bipartite – CIB, estabelecido na NOB/SUAS, e aprovar seu relatório;
- V. Aprovar o Pacto de Aprimoramento de Gestão;
- VI. Divulgar e promover a defesa dos direitos sócio assistenciais;
- VII. Aprovar o Plano Integrado de Capacitação de recursos humanos para a área da Assistência Social, de acordo com a NOB-SUAS e NOB-RH/SUAS;
- VIII. Normatizar as ações e regularizar a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, de acordo com as diretrizes propostas pelas Conferências de Assistência Social e pela Política Nacional de Assistência Social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com o Órgão Gestor, resguardando-se as respectivas competências;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2471 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 015/2025

RESOLUÇÃO 015/2025

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 07 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto 'Viva Vida', por meio da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Cambira, destinado à aquisição de materiais permanentes, no valor de R\$ 51.235,35, conforme Projeto de Dispensa nº 979/2025, proveniente de Emenda Parlamentar, nos termos da Lei nº 22.627, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 14 de agosto de 2025

Carolaine Medeiros

Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



ERRATA - RESOLUÇÃO Nº 021/2025

ERRATA - RESOLUÇÃO Nº 021/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 2124/2024,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar o Projeto 'Viva Vida', por meio da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Cambira, destinado à aquisição de materiais permanentes, no valor de R\$ 50.000,00, conforme Projeto de Dispensa nº 979/2025, proveniente de Emenda Parlamentar, nos termos da Lei nº 22.627, de 13 de dezembro de 2024.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar o Projeto 'Viva Vida', por meio da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Cambira, destinado à aquisição de materiais permanentes, no valor de R\$ 51.235,35, conforme Projeto de Dispensa nº 979/2025, proveniente

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 14 de agosto de 2025

ANGELA ROCHA
PRESIDENTE DO CMDCA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2471 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 023/2025

RESOLUÇÃO Nº 023/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 2124/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto 'Mobiliário com Propósito', por meio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cambira, destinado à aquisição de materiais permanentes, no valor de R\$ 99.767,74, oriundos de Emenda Constitucional.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 14 de agosto de 2025

ANGELA ROCHA
PRESIDENTE DO CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)